



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



CONTRATO Nº 20170651

Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-010PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através do setor de Licitações e Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sr.a MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assist. Social, portador do CPF nº 726.544.812-04, residente na RUA RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA Nº527, e de outro lado a firma N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.234.696/0001-22, estabelecida à RUA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.a NAIARA BRUNA SANTOS MOURA, residente na Avenida Manoel Felix de Farias, 500, centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, portador do(a) CPF 843.389.382-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-010PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (materiais de limpeza, higiene e descartável) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU, NO CORRENTE ANO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010007	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR ÁGUA SANITÁRIA: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.	CAIXA	150,00	12,000	1.800,00
010009	ALCOOL GEL - Marca.: NOBRE ALCOOL GEL: álcool etílico hidratado 65° INPM, neutralizante, espessante, desnaturante, conservante. Caixa 12 x 500 g.	CAIXA	50,00	45,000	2.250,00
010013	ALCOOL LÍQUIDO 70 - Marca.: SOL ALCOOL LÍQUIDO 70: Álcool Líquido 70º INPM com 1 Litro. Com 99,8% de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	25,00	52,000	1.300,00
010019	ALGODÃO - Marca.: BELLACOTO ALGODÃO: Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Embalagem com 25g.	UNIDADE	5,00	1,100	5,50
010025	AMACIANTE DE ROUPA - Marca.: NUTRILAR AMACIANTE DE ROUPA: tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Possui em sua fórmula facilitador de passar, evitando rugas e dobras nos tecidos. Mantendo as roupas mais macias e perfumadas. Caixa 6 x 2 litros.	CAIXA	50,00	23,000	1.150,00
010029	ANTISSÉPTICO BUCAL - Marca.: LISTERINE ANTISSÉPTICO BUCAL: Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); fórmula sem álcool. Frasco com 250 ml.	UNIDADE	25,00	5,700	142,50
010030	AROMATIZANTE/ODORIZADOR - Marca.: GLADE AROMATIZANTE/ODORIZADOR: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância, eliminar odores desagradáveis. Pacote 12 x 360 ml.	PACOTE	50,00	92,000	4.600,00
010034	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS - Marca.: JAG BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS: Balde plástico resistente; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo. Alça	UNIDADE	50,00	9,900	495,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



010039	confeccionada em aço galvanizado. BOBINA PICOTADA 3 KG - Marca.: PLASTIL ROLO	25,00	9,700	242,50
010041	BOBINA PICOTADA 3 KG: sacolas plásticas com medida 23 x 38 capacidade 3 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos. BOBINA PICOTADA 5 KG - Marca.: PLASTIL ROLO	25,00	9,700	242,50
010046	BOBINA PICOTADA 5 KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos. BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC - Marca.: VULCABR PAR	10,00	48,000	480,00
	BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC: sete léguas, formulada especialmente com plastificante polimérico e borracha nitrilica; solado antiderrapante de fácil limpeza; forro de poliéster; altura do cano: 250 mm; espessura do saldo - nervura: 12,3mm; espessura do solado - nervura: 26mm; - entre nervura: 20mm. Tamanhos nº 36 a 42.			
010048	CANUDO MÉDIO - Marca.: PLASTIBEL PACOTE	10,00	1,900	19,00
010052	CANUDO MÉDIO: material plástico descartável com 100 unidades. CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: JAGUAR UNIDADE	50,00	6,900	345,00
010055	CESTO DE LIXO TELADO: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano. COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL - Marca.: PRAFESTA PACOTE	100,00	2,900	290,00
010058	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL, em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades. COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL - Marca.: PRAFESTA PACOTE	250,00	2,900	725,00
010062	COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL: para refeição, branca ou transparente, pacote com 50 unidades. COLONIA - Marca.: MURIEL UNIDADE	25,00	14,000	350,00
010065	COLONIA: Água de Colônia, perfumação suave, não resseca a pele e não contém álcool. Frasco com 200 ml. CONDICIONADOR INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE	15,00	9,900	148,50
010076	CONDICIONADOR INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml. COTONETE - Marca.: TOPZ UNIDADE	25,00	1,500	37,50
010080	COTONETE: Haste flexível com ponta de algodão, embalagem com 100 unidades. CREME DE PENTEAR - Marca.: UMIDILIZ UNIDADE	50,00	6,250	312,50
010083	CREME DE PENTEAR: Creme para pentear para todos os tipos de cabelos, sem enxágue hidrata os fios, e deixa o cabelo macio e fácil de pentear. Frasco com 300 ml. CREME DENTAL INFANTIL - Marca.: BITUFO UNIDADE	50,00	3,900	195,00
010087	CREME DENTAL INFANTIL: com ação anticárie e Gel dental infantil desenvolvido para a higiene bucal e proteção dos dentes de bebês e crianças de até 4 anos de idade. Sua fórmula, cuidadosamente elaborada SEM FLÚOR, ajuda a prevenir as cáries sem causar fluorose. Cientificamente testado. Não contém sacarina. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 50g. CREME DENTAL - Marca.: SORRISO UNIDADE	50,00	2,900	145,00
010091	CREME DENTAL: Contém Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%. Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Embalagem com 90 g. CREOLINA - Marca.: PEARSON UNIDADE	25,00	71,000	1.775,00
010093	CREOLINA: contém em sua fórmula uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água. Embalagem com 1 kg. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - Marca.: INCAVAS UNIDADE	5,00	27,500	137,50
	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários, com cabo, dimensões: 14,5cm x 53cm x 14,5cm.			
010095	DESINFETANTE - Marca.: NUTRILAR CAIXA	150,00	22,000	3.300,00
010099	DESINFETANTE: composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma lavanda e/ou floral. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 89, de 25 de agosto de 2004 da Vigilância Sanitária Nacional. Caixa 6 x 2 litros DETERGENTE - Marca.: NUTRILAR CAIXA	75,00	22,000	1.650,00
010105	DETERGENTE: princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor ativos mínimo de 8,0%, PH=6,0- 9,0, solução 1% P/P, composição aromática neutro. Caixa 24 x 500 ml. ESCOVA DENTAL ADULTO - Marca.: TEK UNIDADE	50,00	3,200	160,00
	ESCOVA DENTAL ADULTO: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



010107	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: TEK ESCOVA DENTAL INFANTIL: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.	UNIDADE	50,00	3,200	160,00
010108	ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL - Marca.: TEK ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.	UNIDADE	50,00	3,200	160,00
010113	ESCOVA SANITÁRIA - Marca.: INCAVAS ESCOVA SANITÁRIA: com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	UNIDADE	25,00	4,200	105,00
010119	ESPONJA MULTIUSO - Marca.: WISH ESPONJA MULTIUSO: Esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 110mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 120 unidades.	FARDO	50,00	28,500	1.425,00
010125	FILME DE PVC TRANSPARENTE - Marca.: PACK FILME DE PVC TRANSPARENTE, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 0,28 X 100M	ROLO	50,00	74,500	3.725,00
010132	FIO DENTAL - Marca.: TEK FIO DENTAL: Fibra de politetrafluoretileno (PTFE), que não desfia. Cera Microcristalina: - composta basicamente por hidrocarbonetos, possui a função de controlar o deslizamento da fita entre os dentes durante a utilização, bem como o "grip" entre os dedos, 50 metros.	UNIDADE	50,00	5,900	295,00
010136	FLANELA - Marca.: CASA FLANELA: 100% algodão cor amarelo-ouro, bordas costuradas, medindo aproximadamente 36x56 cm.	UNIDADE	50,00	3,200	160,00
010142	FRALDA DE PANO - Marca.: CREMER FRALDA DE PANO: cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 65 x 65 cm. Embalagem com 5 unidades.	PACOTE	50,00	29,800	1.490,00
010144	FRALDA ENTOALHADA - Marca.: CREMER FRALDA ENTOALHADA: cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 70 x 120 cm. Embalagem com 3 unidades.	PACOTE	25,00	36,000	900,00
010147	FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG - Marca.: KISSES FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 24 unidades	PACOTE	25,00	12,400	310,00
010150	FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE - Marca.: KISSES FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 28 unidades.	PACOTE	25,00	12,400	310,00
010152	FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO - Marca.: KISSES FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e	PACOTE	25,00	12,400	310,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



	externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 32 unidades.			
010155	FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO - Marca.: KISSES PACOTE FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 36 unidades.	25,00	12,400	310,00
010168	INSETICIDA SPRAY - Marca.: SBP UNIDADE INSETICIDA SPRAY: Aerosol; composto de daletrina 0,135%, dtetrametrina 0,10%, permetrina 0,10% sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcarbano, principio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 321 de 28 de setembro de 1997 da agência de vigilância sanitária. Embalado em frasco com 300 ml.	25,00	9,900	247,50
010179	LIMPA ALUMINIO - Marca.: NUTRILAR CAIXA LIMPA ALUMINIO: composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável. Caixa 24 x 500 ml.	50,00	23,000	1.150,00
010183	LIMPA FORNO - Marca.: EASY UNIDADE LIMPA FORNO: Composição Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Principio Ativo: Butil Glicol. Frasco com 250 ml.	25,00	8,200	205,00
010184	LIMPA VIDRO - Marca.: UAU CAIXA LIMPA VIDRO: aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Caixa 24 x 500 ml.	25,00	55,000	1.375,00
010186	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: UAU CAIXA LIMPADOR MULTIUSO: composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato triessódico, sinergista, tensoativo não iônico conservante e água, fragrância: floral, marinho ou pinho, frasco de 500 ml, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades.	25,00	33,000	825,00
010189	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: JAGUAR UNIDADE LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	25,00	88,500	2.212,50
010191	LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS - Marca.: JAGUAR UNIDADE LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 20 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	25,00	29,000	725,00
010193	LUSTRA MÓVEL - Marca.: BRY CAIXA LUSTRA MÓVEL: a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: Caixa 24 x 200 ml.	25,00	4,400	110,00
010195	LUVA DESCARTAVEL - Marca.: TOPZ PACOTE LUVA DESCARTAVEL: Produzida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Caixa com 100 unidades (50 pares).	50,00	13,000	650,00
010198	LUVA MULTIUSO - Marca.: WISH PAR LUVA MULTIUSO: luvas 100% látex natural com flocos de algodão, forradas e antiderrapantes. Tamanhos: P, M e G	50,00	8,500	425,00
010209	ÓLEO DE PEROBA - Marca.: BRY CAIXA ÓLEO DE PEROBA: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Limpa, lustra e remove sujeira dos móveis. Caixa 6 x 200 ml	5,00	4,900	24,50
010212	PÁ DE AÇO - Marca.: INCAVAS UNIDADE PÁ DE AÇO: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	5,00	19,800	99,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



010266	PANO DE COPA - Marca.: CASA	UNIDADE	250,00	3,900	975,00
	PANO DE COPA: pano de prato liso engomatextil 37x65 cm 100% algodão.				
010269	PAPEL HIGIENICO - Marca.: CHARME	FARDO	150,00	59,000	8.850,00
	PAPEL HIGIENICO: Folha Dupla de alta qualidade; picotas 100% fibras celulósicas; papel gofrado (nuvens em relevo), neutro. Fardo com 16 pacote com 4 rolos nas medidas: 30m x 10cm (cada).				
010271	PAPEL TOALHA - Marca.: SNOB	PACOTE	25,00	4,200	105,00
	PAPEL TOALHA: 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada				
010273	PEDRA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	150,00	40,000	6.000,00
	PEDRA SANITÁRIA: com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrâncias variadas. Composição: sulfato de sódio, fragrância, pigmento coadjuvante. Com indicação do químico responsável, registro na ANVISA. Caixa 48 x 25g.				
010275	POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - Marca.: GALVATEX	PACOTE	100,00	12,300	1.230,00
	POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA: transparente estriado 200ml com tampa. Embalagem com 100 unidades.				
010278	PRATO DESCARTAVEL 15 CM - Marca.: COPOBRA	PACOTE	250,00	1,100	275,00
	PRATO DESCARTAVEL 15 CM: Redondo branco 15 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.				
010282	PRATO DESCARTAVEL 26 CM - Marca.: COPOBRA	PACOTE	250,00	2,700	675,00
	PRATO DESCARTAVEL 26 CM: Redondo branco 26 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.				
010284	PRENDEDOR DE ROUPA - Marca.: DARMA	PACOTE	25,00	1,900	47,50
	PRENDEDOR DE ROUPA: material de Plástico; maior ângulo de abertura; molas antiferrugem. Pacote com 12 unidades.				
010286	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO - Marca.: GURANYQ	UNIDADE	5,00	8,200	41,00
	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO: uso doméstico todo em plástico, Pulverização perfeita sem gotejamento, Substitui o aerossol com maior economia e menor contaminação. Capacidade para 370 ml				
010293	SABÃO EM BARRA - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	100,00	35,000	3.500,00
	SABÃO EM BARRA: composição básica, sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e outras substâncias químicas permitidas, pesando 200g, neutro. Produto com notificação /registro na ANVISA. Caixa 50 x 200g				
010294	SABÃO EM PÓ - Marca.: ASSIM	CAIXA	150,00	54,000	8.100,00
	SABÃO EM PÓ: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500g				
010297	SABÃO LIQUIDO - Marca.: ECONOM	UNIDADE	50,00	4,900	245,00
	SABÃO LIQUIDO: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil éter sulfato de sódio, polialquiletoxilado tensoativo não-iônico, estabilizantes, branqueador óptico, aditivo, corante, enzima, coadjuvantes, fragrância, quelante e água. Frasco com 1 litro.				
010301	SABONETE LIQUIDO - Marca.: PETALA	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
	SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.				
010303	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: LEVEFORT	PACOTE	500,00	1,500	750,00
	SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.				
010306	SACO DE LIXO 200 LITROS - Marca.: ATENDE MA	PACOTE	500,00	7,000	3.500,00
	SACO DE LIXO 200 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.				
010308	SACO DE LIXO 50 LITROS - Marca.: LEVEFORT	PACOTE	500,00	1,900	950,00
	SACO DE LIXO 50 LITROS: polietileno, cor preto, com solda continua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 80 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.				
010309	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - Marca.: CASA	UNIDADE	500,00	5,900	2.950,00
	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA: limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45 cm x 70 cm, pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais.				
010315	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: TRALALA	UNIDADE	50,00	9,900	495,00
	SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.				
010319	TALCO INFANTIL - Marca.: TRALALA	UNIDADE	50,00	8,900	445,00
	TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. Frasco com 200 g.				
010321	TOALHA DE BANHO - Marca.: KIHERTEX	UNIDADE	50,00	22,000	1.100,00
	TOALHA DE BANHO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura:405 g/m². Dimensões 80 cm x 1,50 m.				
010323	TOALHA DE ROSTO - Marca.: KIHERTEX	UNIDADE	25,00	10,000	250,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



TOALHA DE ROSTO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura: 405 g/m ² . Dimensões 50 cm x 80 m.				
010325	TOUCA DESCARTAVEL - Marca.: TOPZ TOUCA DESCARTAVEL: Touca sanfonada. Gramatura: 10. 100% polipropileno, hipoalérgicas. Cor: Branca, Tamanho: 45 x 52 cm. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades	PACOTE	25,00	14,900 372,50
010327	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: REGIONAL VASSOURA DE CIPÓ: fios de cipó natural, aplicação para limpeza geral, com cabo de madeira.	UNIDADE	25,00	15,900 397,50
010329	VASSOURA DE PELO - Marca.: INCAVAS VASSOURA DE PELO: multiuso, com cabo, cerdas plumadas. Dimensões: 30 x 16,2 x 4,2 cm	UNIDADE	25,00	4,000 100,00
010335	VENENO MATA MATO - Marca.: AKB VENENO MATA MATO: Princípio ativo: Glifosato 48% Diluição: 100 ml p/ 10lt, de água Composição do produto Ativo GLIFOSATO 48% Veículo 52%. Frasco com 1 litro.	UNIDADE	5,00	19,800 99,00
010337	VENENO PARA INSETO - Marca.: BARRAGEM VENENO PARA INSETO: mata carrapaticida, mosquicida e inseticida piretróide. Frasco com 20 ml com capacidade para diluição em 20 litros de água.	CAIXA	10,00	49,000 490,00
			VALOR GLOBAL R\$	82.399,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 82.399,00 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-010PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-010PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Maio de 2017 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Setor de licitação



- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-010PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1511.082440002.2.053 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 82.399,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Setor de licitação



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-010PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA-PÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Setor de licitação



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de Maio de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30
CONTRATANTE

N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.234.696/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____